

PORTARIA Nº 008/2024/SEDEC/GSAAS

Dispõe sobre a alteração de membros da Portaria nº 034/2023/SEDEC/GAB, de 04 de agosto de 2023 referente a constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias decorrentes dos chamamentos públicos ou emendas parlamentares no ano de 2024.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo Regimento Interno em vigor, e em específico, a Portaria nº 087/2022/SEDEC/GAB, de 11 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS, que tem como responsabilidade o monitoramento e Avaliação das parcerias firmadas no âmbito da SEDEC e FUNDEIC, conforme estabelecido na Portaria nº 034/2023/SEDEC/GAB, de 04 de agosto de 2023.

Art. 2º - A COMISSÃO passa a ter a seguinte composição como membros efetivos e substitutos, mantendo-se as demais orientações:

- a) Presidente da Comissão: Carlos Alberto Fontanelle de Souza - Sistêmica
- b) Membro efetivo: Maria José de Souza - Turismo
- c) Membro efetivo: Ana Kelcia Figueiredo de Freitas - Indústria, Comércio e Empreendedorismo
- d) Membro efetivo: Luanna Xavier da Fonseca Marinho - Agronegócios e Investimentos
- f) Membro substituto: Olandir rodrigues Rondon Junior - Sistêmica
- g) Membro substituto: Elias Batista da Silva - Turismo
- h) Membro substituto: Mayla Maysa de Almeida - Indústria, Comércio e Empreendedorismo
- i) Membro substituto: Rafael de Sá Teles - Agronegócios e Investimentos

§ 1º - Na eventual falta do presidente da Comissão as sessões serão presididas por Olandir Rodrigues Rondon Junior e nas faltas dos membros efetivos serão imediatamente substituídos pelos respectivos membros substitutos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2024.

Andrea Andolpho de Moraes

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SEDEC

(Original Assinado)